



CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050

Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 139/2025

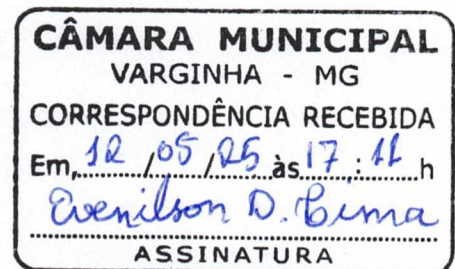
Varginha, 09 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 67/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº67/2025 de autoria do nobre vereador Alexandre Prado, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo

MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/N° 112-2025

Varginha(MG), 30 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Para: Secretaria Municipal de Governo

Sr. Carlos Honório Ottoni Junior

Assunto: Requerimento n° 67-2025 – Vereador Alexandre Prado

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento acima referenciado, esclarecemos:

1) O município possui levantamento da demanda de pacientes que realizam exames ou tratamentos em cidades vizinhas devido à inexistência de tais serviços na rede pública e privada local?

Resposta: Temos atualmente cerca de 2.944 pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

2) Existem ou estão previstas políticas públicas voltadas ao apoio logístico ou financeiro a pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, que buscam atendimento fora da cidade?

Resposta:

Sim, é oferecido transporte (ou ressarcimento de combustível), ajuda de custo e hospedagem (em alguns casos específicos), devendo os pacientes e acompanhantes passarem em avaliação sócio-econômica com Assistente social conforme determina a legislação vigente. Alerta-se que somente são oferecidos transporte e ajuda de custo para pacientes atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

3) Quais são os protocolos ou fluxos administrativos atualmente adotados pelo Município para atendimento a pacientes que necessitam realizar consultas, exames ou tratamentos fora do território municipal?

Resposta:

Os interessados devem inicialmente protocolar a solicitação de Tratamento fora de Domicílio, juntamente com exames, documentos pessoais, comprovante de residência e cartão SUS, na recepção da Secretaria, no horário de 7:00 às 15 horas. Os agendamentos são realizados pela equipe interna do Setor de TFD.

4) Qual é o orçamento anual destinado ao custeio do transporte sanitário intermunicipal? Há previsão de incremento para os próximos exercícios?

Resposta:

É repassado pelo Estado, com a denominação de TransportaSUS, sendo a última vigente a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.061, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Define as regras de financiamento para custeio do transporte eletivo em saúde intermunicipal, projeto de caráter transitório, no âmbito do cofinanciamento da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.386, de 18 de outubro de 2023. Foi repassado para Varginha o valor de R\$ 127.308,89 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Sendo este recurso insuficiente, o mesmo é devidamente complementado pelos cofres públicos.

5) O Município já realizou ou pretende realizar parcerias com clínicas, hospitais ou laboratórios provados de outras cidades para facilitar o acesso de moradores de Varginha a determinados tratamentos ou procedimentos?

Resposta:

Todos os exames, consultas, procedimentos e cirurgias são pactuados junto ao Estado – Secretaria de Estado de Saúde, em reuniões específicas para tal fim.


6) O Município realiza planejamento logístico prévio para o transporte intermunicipal – rotas, agrupamento de pacientes, horários fixos entre outros? Encaminhar cópia dos relatórios ou planos, caso existam.

Resposta:

Todo o planejamento de viagens, rotas e organização são realizados pelo Setor de Transportes da Prefeitura, sob a Coordenação do Sr. Lourival, a Secretaria Municipal de Saúde somente encaminha as demandas.

À disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
AGUEDA DE OLIVEIRA SARAIVA
Data: 30/04/2025 14:20:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Águeda de Oliveira Saraiva

Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria